



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde de MG

Ofício SES/GAB nº. 467/2023

Belo Horizonte, 23 de junho de 2023.

Ao Senhor
Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete
SEGOV

A/C:

À Senhora
Gerlainne Cristine Diniz Romero Lopes
Chefe de Gabinete
SECGERAL

Assunto: Ofício nº 28/2023 - Câmara Municipal de Varginha.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1630.01.0000940/2023-44].

Senhor Chefe de Gabinete,

Com os cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício Nº 28/2023/SG (63062168), no qual a Câmara Municipal de Varginha encaminha o Requerimento nº 40/2023 (63062354), no qual solicitam informações frente à implantação de uma ala para o atendimento exclusivo das mulheres no Hospital Bom Pastor, no Município de Varginha, encaminhamos o Memorando.SES/SUBPAS-SRAS-DATE-CMI.nº 423/2023 (67591595), emitido pela Coordenação Materno Infantil, que remete as informações prestadas pelo município de Varginha.

Permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Marina Queirós Cury
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Marina Queirós Cury, Chefe de Gabinete**, em 03/07/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68336574** e o código CRC **5DC2B353**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000940/2023-44

SEI nº 68336574

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Coordenação Materno Infantil

Memorando.SES/SUBPAS-SRAS-DATE-CMI.nº 423/2023

Belo Horizonte, 12 de junho de 2023.

Para: Gabinete do secretário

Assunto: Despacho nº 39/2023/SES/SUBPAS-SRAS-DATE-CMI

Referência: Processo nº 1630.01.0000940/2023-44].

Prezado,

Em resposta ao Despacho nº 609/2023/SES/GAB (66702846) referente a implantação de uma ala para atendimento exclusivo de mulheres no Hospital Bom Pastor do Município de Varginha, encaminhando ofício com o posicionamento da diretoria do Hospital Bom Pastor de Varginha (66360949) e resposta do gestor municipal (66702846) onde informam não haver previsão de atendimento na instituição, nem projeto arquitetônico em andamento para esta finalidade.

Atenciosamente,

Daiana de Carvalho Souza
Coordenadora Materno Infantil

Gabriela Cintra Januário
Diretora de Ações Temáticas e Estratégicas

Amanda Guias Santos Silva
Superintendente de Redes de Atenção

Camila Moreira de castro
Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Guias Santos Silva, Superintendente**, em 16/06/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Cintra Januario, Diretor (a)**, em 19/06/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Daiana de Carvalho Souza, Coordenador(a)**, em 19/06/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Moreira de Castro, Subsecretário(a)**, em 19/06/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67591595** e o código CRC **66B27A4E**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Governo
Diretoria de Gestão de Demandas

Ofício SEGOV/DGD nº. 3546/2023

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.

Ao Senhor

Robson Souza de Almeida

Secretário-geral

Câmara Municipal de Varginha

Praça Governador Benedito Valadares, 11 Centro

Varginha-MG

Senhor Secretário-geral,

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para conhecimento, o Ofício SES/GAB nº. 467/2023 (68336574), de lavra da Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, Marina Queirós Cury, acompanhado do Memorando.SES/SUBPAS-SRAS-DATE-CMI.nº 423/2023 (67591595), emitido pela Coordenação Materno Infantil, seguido dos anexos (69856782); (66702846), com os devidos esclarecimentos em resposta ao pleito de Vossa Excelência constante no Ofício Nº 28/2023/SG (63062168).

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários.

Atenciosamente,

Gustavo Oliveira Braga de Souza

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Oliveira Braga de Souza, Chefe de Gabinete**, em 28/07/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **69853089**
e o código CRC **40B5AC00**.

Referência: Processo nº 1630.01.0000940/2023-44

SEI nº 69853089

Rodovia Papa João Paulo II, 4000 - Edifício Gerais, 1º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901



OFÍCIO/DIRETORIA/164/2023

Varginha, 18 de abril de 2023

*Recebido por
Luis Beltozor*

**Ref.: Resposta ao Requerimento N° 40/2023 – Processo n° 4167/2023 – Implantação de 01 (uma)
Ala para o Atendimento Exclusivo das Mulheres no Hospital Bom Pastor**

Excelentíssimo Senhor Carlos Honório Ottoni Júnior,

Cumprimentando-o cordialmente e reportando-nos ao Requerimento N° 40/2023, pelo qual Vossa Excelência encaminha Requerimento n° 40/2023 – Processo n° 4167/2023, de autoria do Vereador João Martins Ribeiro “Joãozinho Enfermeiro” à Fundação Hospitalar do Município de Varginha, solicitando informações referentes a implantação de 01 (uma) ala para o atendimento exclusivo das mulheres no Hospital Bom Pastor. Desta feita, sirvo-me do presente para expor o que se segue, a fim de aclarar as dúvidas suscitadas na documentação em comento.

Destacamos, primeiramente que a Fundação Hospitalar do Município de Varginha-FHOMUV, conhecida como “Hospital Bom Pastor”, consiste em um hospital público municipal, voltado para a prestação de serviços médico-hospitalares, sem fins lucrativos, credenciada pelo Ministério da Saúde para prestar assistência médica-hospitalar, operando, exclusivamente, com atendimentos a pacientes do SUS.

Cadastrada no CNES – Ministério da Saúde como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde n° 1.399, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, atendendo a 52 (cinquenta e dois) municípios referenciados conforme Deliberação CIB-SUS/MG n° 2.854/2018.

Habilitada como **Hospital Geral** para recebimento de recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar conforme Portaria n° 2.041 de 17 de julho de 2018, bem como a Portaria N° 3.039, de 27 de dezembro de 2016 que atualiza os registros das



HOSPITAL BOM PASTOR

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

Portas de Entrada Hospitalar de Urgência da Rede de Atenção às Urgências no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Importante mencionar, que a assistência aos usuários é garantida pela Constituição Federal pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como toda a linha de cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada. A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados.

Assim sendo, cabe ao gestor municipal de saúde fazer o levantamento das disponibilidades físicas e financeiras da rede pública sob sua gestão, para garantir a universalidade e integralidade do acesso da população própria aos serviços de saúde, considerando a demanda existente, através de ações próprias ou utilizando-se da colaboração de terceiros no cumprimento deste mandamento constitucional.

No que pese a implantação de uma ala de atendimento exclusivo às mulheres no Hospital Bom Pastor, atualmente não faz parte das Propostas de Plano de Governo 2022 a 2025, conforme elencadas a baixo e não há previsão para que o Requerimento apresentado seja atendido.

HOSPITAL BOM PASTOR	
PROPOSTAS PLANO DE GOVERNO 2022 A 2025 – EXTRÁIDO DO SITE DO TSE –	
20. HOSPITAL BOM PASTOR	
1.	Adquirir o Acelerador Linear, equipamento utilizado para tratamento de radioterapia, considerando que o existente está com sua vida útil exaurindo (2042);
2.	Reformar do Centro de Diagnósticos (2042);
3.	Reformar o Centro Cirúrgico (2042);
4.	Construir a nova área da Central de Material Esterilizado (2042);
5.	Reformar os postos de atendimento, internação e ambulatório (2042);
6.	Promover reforma administrativa e operacional com finalidade de adequar o sistema à realidade exigida pela demanda e oferta de serviços (2042);
7.	Adquirir um elevador de pessoas, considerando o aumento de andares e serviços que cresce a cada dia (2042);
8.	Construir a área administrativa dotada de vestiário geral, considerando que a Fundação Hospitalar do Município de Varginha (FHOMUV) gasta com aluguéis de suas áreas administrativas, cujas instalações são dispersadas (2042);
9.	Expandir parceria do Programa de Atenção Domiciliar (PAD) junto ao Hospital Regional;
10.	Construir CTI 10 leitos, considerando o tamanho do hospital e as altas complexidades cirúrgicas.



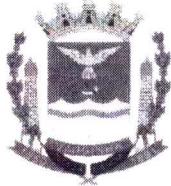
Insta mencionar que, o Hospital Bom Pastor possui leitos de internação separados em cada Postos de Internação - B, B1, C, D e D1, nos quais são internados paciente femininos e masculinos de forma separada e de acordo com a nossa de demanda de internação, ficando exclusivamente, homens e mulheres em quartos distintos um dos outros.

Ainda, informamos que, nos casos de atendimentos nas especialidades de ginecologia/ obstetrícia no caso da Macrorregional de Varginha, para este tipo de atendimento é direcionado para o Hospital Regional do Sul de Minas, não sendo referência para esses procedimentos o Hospital Bom Pastor, conforme Programação Pactuada Integrada - PPI das Instituições hospitalares para aquela especialidade.

Sendo estas as informações necessárias para o momento, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos e aproveitamos para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


Rosana de Paiva Silva Moraes
Diretora Geral Hospitalar

Excelentíssimo Senhor
Carlos Honório Ottoni Júnior
Secretário Municipal de Governo - SEGOV
Prefeitura Municipal de Varginha



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento Nº 40/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha,

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.

Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 15/03/2023

Presidente da Câmara

O vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o duto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde, ao Senhor Romeu Zema, ao Governador do Estado de Minas Gerais, à Secretaria de Estado de Saúde, ao Conselho Estadual da Mulher de Minas Gerais e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, solicitando informações referentes a implantação de uma ala para o atendimento exclusivo das mulheres no Hospital Bom Pastor junto ao Conselho Administrativo do referido hospital.

- 1) Há previsão para que a solicitação seja atendida? Se sim, qual o prazo?
- 2) Há algum projeto arquitetônico em andamento?

JUSTIFICATIVA

Este Vereador apresentou as Indicações n.º 63/2013; 216/2015; 149/2017; 52/2021 e 168/2022 solicitando a realização de estudos e providências necessárias para implantar um Hospital da Mulher em nosso Município.

Voltado exclusivamente para a saúde da mulher, essa ala deverá se dedicar ao atendimento integral e específico, abrangendo as áreas de ginecologia, mastologia e obstetrícia. Em conjunto com a atenção básica de saúde, poderá ainda oferecer assistência em casos de violência contra a mulher, proporcionando atendimento médico e todo o suporte necessário às vítimas.

É imperioso destacar que Varginha é referência na produção de café de qualidade, em ações nas escolas municipais, na presença de grandes empresas, na assistência médica e hospitalar ofertada à população e a pacientes de todo o Sul de Minas, tendo se destacado no enfrentamento à Covid-19. Atualmente conta com 135 mil habitantes, sendo grande parte mulheres, conforme atualização do Diagnóstico Social do Município de Varginha.

Assim, buscando melhorar o acolhimento e o atendimento das mulheres em nosso Município, apresenta este Requerimento buscando angariar informações sobre a construção de uma ala de atendimento exclusivo às mulheres, junto ao Conselho Administrativo do Hospital Bom Pastor.



Câmara Municipal de Varginha

Ante o exposto, certo de que essa ala de atendimento ao público feminino se tornará referência no atendimento à saúde da mulher em nosso Estado, apresenta esse Requerimento e solicita o apoio dos nobres Edis para a sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 15 de março de 2023.

JOÃO MARTINS RIBEIRO "Joãozinho Enfermeiro"
Vereador



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 168/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, ao Senhor Romeu Zema Governador do Estado de Minas Gerais, à Secretaria de Estado de Saúde, ao Conselho Estadual da Mulher de Minas Gerais e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, para que sejam envidados todos os esforços necessários para a **implantação de uma ala para o atendimento exclusivo das mulheres no Hospital Bom Pastor, junto ao Conselho Administrativo do referido hospital, bem como o envio por parte do Executivo Municipal do respectivo projeto arquitetônico.**

JUSTIFICATIVA

Este Vereador apresentou as Indicações de números 65/2013, 216/2015 e 149/2017 solicitando a realização de estudos e providências necessárias para implantar um Hospital da Mulher no Município. No entanto, diante da situação econômica que vive o Brasil e o Estado e da crescente demanda do Município, portanto, vem solicitar novamente o apoio para a criação de uma ala de atendimento exclusivo às mulheres.

Voltado exclusivamente para a saúde da mulher, essa ala oferecerá atendimento integral e específico, abrangendo as áreas de ginecologia, mastologia e obstetrícia. Em conjunto com a atenção básica de saúde, poderá ainda oferecer assistência em casos de violência contra a mulher, proporcionando atendimento médico e todo o suporte necessário às vítimas.

É imperioso destacar que Varginha é referência na produção de café de qualidade, em ações nas escolas municipais, na presença de grandes empresas, na assistência médica e hospitalar ofertada à população e a pacientes de todo o Sul de Minas, destacando-se atualmente no enfrentamento ao Covid-19. Atualmente conta com 135 mil habitantes, sendo grande parte mulheres, conforme atualização do Diagnóstico Social do Município de Varginha.



Câmara Municipal de Varginha

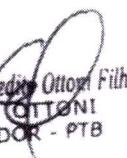
Assim, buscando melhorar o acolhimento e o atendimento das mulheres no Município, solicita que a Prefeitura e o Estado atuem em conjunto e envidem todos os esforços necessários para a construção da referida ala e aquisição dos aparelhos e insumos necessários à sua implantação.

Contando com o empenho e a colaboração do Estado e do Município na elaboração de um projeto arquitetônico para a inclusão dessa ala de atendimento ao público feminino junto ao Conselho Administrativo do Hospital Bom Pastor, certo de que esta ala se tornará referência no atendimento à saúde da mulher no Estado.

Ante o exposto, ciente da emergência em saúde pública que estamos vivenciando devido à pandemia causada pelo novo coronavírus e de todo serviço prestado à saúde e para a contenção dos crescentes índices de desemprego, caso o atendimento do presente pleito não seja oportuno neste momento, solicita que esta indicação seja incluída no planejamento das futuras ações.

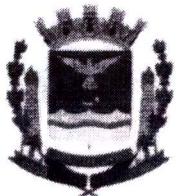
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 13 de abril de 2022.


JOÃO MARTINS RIBEIRO "Joãozinho Enfermeiro"
Vereador


Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
VEREADOR - PTB

Indicação N° 168/2022

2



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 52/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, ao Senhor Romeu Zema Governador do Estado de Minas Gerais, à Secretaria de Estado de Saúde, ao Conselho Estadual da Mulher de Minas Gerais e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, para que sejam envidados todos os esforços necessários para a implantação de uma ala para o atendimento exclusivo das mulheres no Hospital Bom Pastor, junto ao Conselho Administrativo do referido hospital, bem como o envio por parte do Executivo Municipal do respectivo projeto arquitetônico.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador apresentou as Indicações n.º 63/2013; 216/2015; 149/2017 solicitando a realização de estudos e providências necessárias para implantar um Hospital da Mulher em nosso Município. No entanto, diante da situação econômica que vive o Brasil e nosso Estado e da crescente demanda de nosso Município, venho solicitar o apoio para a criação de uma ala de atendimento exclusivo às mulheres.

Voltado exclusivamente para a saúde da mulher, essa ala oferecerá atendimento integral e específico, abrangendo as áreas de ginecologia, mastologia e obstetrícia. Em conjunto com a atenção básica de saúde, poderá ainda oferecer assistência em casos de violência contra a mulher proporcionando atendimento médico e todo o suporte necessário às vítimas.

É imperioso destacar que Varginha é referência na produção de café de qualidade, em ações nas escolas municipais, na presença de grandes empresas, na assistência médica e hospitalar ofertada à população e a pacientes de todo o Sul de Minas, destacando-se atualmente no enfrentamento ao Covid 19. Atualmente conta com 135 mil habitantes, sendo grande parte mulheres, conforme atualização do Diagnóstico Social do Município de Varginha.

1



Câmara Municipal de Varginha

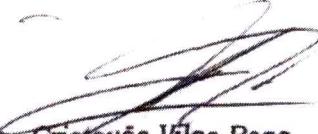
Assim, buscando melhorar o acolhimento e o atendimento das mulheres em nosso Município, solicita que a Prefeitura e o Estado atuem em conjunto e envidem todos os esforços necessários para a construção da referida ala e aquisição dos aparelhos e insumos necessários à sua implantação.

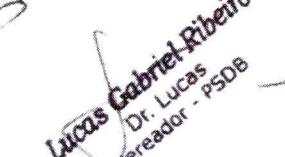
Contando com o empenho e a colaboração do Estado e de nosso Município na elaboração de um projeto arquitetônico para a inclusão dessa ala de atendimento ao público feminino junto ao Conselho Administrativo do Hospital Bom Pastor, certo de que esta ala se tornará referência no atendimento à saúde da mulher em nosso Estado.

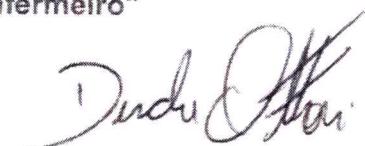
Ante o exposto, ciente da emergência em saúde pública que estamos vivenciando devido à pandemia causada pelo novo coronavírus e de todo serviço prestado à saúde e para a contenção dos crescentes índices de desemprego, caso o atendimento do presente pleito não seja oportuno neste momento, solicito que esta solicitação seja incluída no planejamento das futuras ações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,
em 17 de fevereiro de 2021.

JOÃO M. RIBEIRO - "Joãozinho Enfermeiro"
Vereador


Cristovão Vilas Boas
Cristovão
Vereador - PODE


Lucas Gabriel Ribeiro
Dr. Lucas
Vereador - PSDB


Didi Otávio

Indicação Nº 52/2021

2



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 149/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve, vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência, que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, para que sejam realizados estudos e tomadas as providências cabíveis para a implantação de um Hospital da Mulher no Município de Varginha para priorizar o atendimento e a saúde da mulher.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa proposta visa reiterar a sugestão realizada ao Executivo Municipal através das Indicações Nº 65/2013 e 216/2015 para o envio de esforços com o objetivo de promover a implantação de um centro de saúde destinado, exclusivamente, ao atendimento integral à saúde da mulher.

Através de um atendimento integral e específico, o hospital da mulher poderá contribuir para as ações de educação, prevenção, diagnóstico e tratamento à saúde; consultas médicas de ginecologia, obstetrícia, mastologia e neonatologia; atendimentos nas áreas de psicologia, assistência social, nutrição, dentre outras.

Esse centro de saúde poderá ainda oferecer assistência integral nos períodos de pré-parto, parto e pós-parto imediato e pós-operatório; fazer a promoção do alojamento conjunto para mãe e bebê; incentivar e dar condições para acompanhamento familiar e prestação de assistência total e humanizada aos recém-nascidos, tanto saudáveis como em regime de terapia intensiva.



Câmara Municipal de Varginha

Devido ao fato de se dedicar exclusivamente à mulher, pressupõe-se que o nível de infecção hospitalar tende a ser baixo, uma vez que as pacientes não estarão vulneráveis às mais diversas patologias existentes em um hospital comum. Além de melhorar o acolhimento às pacientes, o hospital da mulher será de grande importância para o desenvolvimento de estratégias de melhoria das condições de atendimento às gestantes e aos recém-nascidos.

Esta Indicação vem de encontro com a promessa de campanha do Sr. Prefeito em construir um hospital infantil no Município, pois uma ala desse complexo hospitalar poderia ser destinada às mulheres.

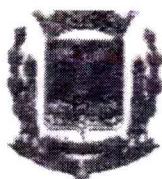
Por todo o exposto, apresenta-se esta Indicação ao Senhor Prefeito Municipal na expectativa de que sejam tomadas todas as medidas necessárias para implantar o referido hospital que proporcionará melhor atendimento e dignidade às mulheres do nosso município e região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,
em 05 de abril de 2017.


JOÃO MARTINS RIBEIRO
Joãozinho Enfermeiro
Vereador


Dudo Ottoni
DUDU OTTONI
VEREADOR - PTB

Indicação N° 149/2017



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 216/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve, vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência, que encaminhe a presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal, pedindo providências cabíveis para que seja implantado o Hospital da Mulher, no Município de Varginha, cuja finalidade é priorizar o atendimento e a saúde da mulher.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa proposta visa reiterar a sugestão realizada ao Executivo Municipal através da Indicação Nº 65/2013, para o envio de esforços com o objetivo de promover a implantação de um centro de saúde destinado exclusivamente, ao atendimento integral à saúde da mulher.

Através de um atendimento integral e específico, o hospital da mulher poderá contribuir para as ações de educação prevenção, diagnóstico e tratamento à saúde; consultas médicas de ginecologia, obstetrícia, mastologia e neonatologia; atendimentos nas áreas de psicologia, assistência social nutrição, dentre outras. Poderá ainda oferecer assistência integral nos períodos de pré-parto, parto e pós-parto imediato e pós-operatório; fazer a promoção do alojamento conjunto para mãe e bebê; incentivar e dar condições para acompanhamento familiar e prestação de assistência total e humanizada aos recém-nascidos, tanto saudáveis como em regime de terapia intensiva.

Devido ao fato de se dedicar exclusivamente à mulher, pressupõe-se que o nível de infecção hospitalar tende a ser baixo, uma vez que as pacientes não estarão vulneráveis às mais diversas patologias existentes num hospital comum.



Câmara Municipal de Varginha

Acreditamos que o hospital da mulher, além de melhorar o acolhimento às pacientes será muito importante para as estratégias de melhoria das condições de atendimento às gestantes e aos recém-nascidos.

Vale ressaltar que este vereador, em contato com o Deputado Federal George Hilton, obteve o compromisso de apoio e de liberação de recursos financeiros para implantação do hospital da mulher no nosso município. Resta, portanto, o Executivo Municipal manifestar o interesse para iniciar o processo.

Por isso, apresenta-se esta Indicação ao Senhor Prefeito Municipal na expectativa que medidas sejam tomadas a fim de viabilizar a iniciativa de implantar um hospital que proporcionará melhor atendimento e dignidade às mulheres do nosso município e da região.

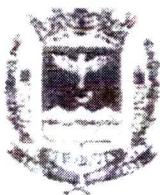
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,
em 06 de maio de 2015.


JOÃOZINHO ENFERMEIRO
Vereador


Racié de Fábio
(RACIÉ DA ACRÉSCO)
VEREADORA

Indicação N° 216/2015

2



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 65/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve, vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência, que encaminhe a presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal, pedindo **providências cabíveis para que seja implantado o Hospital da Mulher, no Município de Varginha, cuja finalidade é priorizar o atendimento e a saúde da mulher.**

JUSTIFICATIVA

A iniciativa proposta visa sugerir ao Executivo Municipal que envide esforços para promover a implantação de um centro de saúde destinado exclusivamente ao atendimento integral à saúde da mulher.

Através de um atendimento integral e específico, o hospital da mulher poderá contribuir para as ações de educação, prevenção, diagnóstico e tratamento à saúde; consultas médicas de ginecologia, obstetrícia, mastologia e neonatologia; atendimentos nas áreas de psicologia, assistência social, nutrição, dentre outras. Poderá ainda oferecer assistência integral nos períodos de pré-parto, parto e pós-parto imediato e pós-operatório; fazer a promoção do alojamento conjunto para mãe e bebê; incentivar e dar condições para acompanhamento familiar e prestação de assistência total e humanizada aos recém-nascidos, tanto saudáveis como em regime de terapia intensiva.

Devido ao fato de se dedicar exclusivamente à mulher, pressupõe-se que o nível de infecção hospitalar tende a ser baixo, uma vez que os pacientes não estarão vulneráveis às mais diversas patologias existentes num hospital comum.



Câmara Municipal de Varginha

Acreditamos que o hospital da mulher, além de melhorar o acolhimento às pacientes, será muito importante para as estratégias de melhoria das condições de atendimento às gestantes e aos recém-nascidos.

Vale ressaltar que este vereador, em contato com o Deputado Federal George Hilton, obteve o compromisso de apoio e de liberação de recursos financeiros para implantação do hospital da mulher, no nosso município. Resta portanto, o Executivo Municipal manifestar o interesse para iniciar o processo.

Por isso, apresenta-se esta Indicação ao Senhor Prefeito Municipal na expectativa que medidas sejam tomadas a fim de viabilizar a iniciativa de implantar um hospital que proporcionará melhor atendimento e dignidade às mulheres do nosso município e da região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,
em 05 de março de 2013.



JOÃO MARTINS RIBEIRO
Vereador

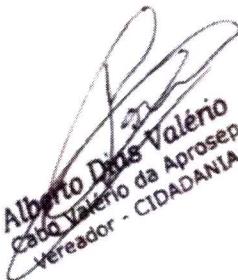
Racião de Pátria P...
PAÍS DA ACRÉNOC
AOPR - PP



José Roberto Batista
Bebeto do Posto
Vereador PSL



Racião de Pátria P...
(RACIÃO DA ACRÉNOC)
VEREADORA - PP



Alberto Doug Valério
Cabo Valério da Aprosep
Vereador - CIDADANIA

Indicação Nº 65/2013



Ofício nº. : DRCAA/46/2023
Assunto : Requerimento 40/2023 - "Implantação de Ala para atendimento exclusivo de mulheres"
Data : 25-05-2023
De : Gabinete do Secretário
Para : **Secretaria de Governo**
Sr. Carlos Honório Ottoni Júnior
Superintendência Regional de Saúde
Sra. Regina Paula Ferreira Pinto Siqueira

Senhor Secretário,
Senhora Superintendente,

Em atenção ao Requerimento acima referenciado, de autoria do Vereador João Martins Ribeiro "Joãozinho Enfermeiro" à Fundação Hospitalar do Município de Varginha, solicitando informações sobre possibilidade de implantação de uma ala para atendimento exclusivo à mulheres no Hospital Bom Pastor, esclarecemos:

1 – Há previsão para que a solicitação seja atendida? Se sim, qual o prazo?

Resposta:

Não há previsão de atendimento a essa solicitação pelos motivos abaixo expostos:

- a Fundação Hospitalar do Município de Varginha – Hospital Bom Pastor, hospital público municipal, sem fins lucrativos, funciona como Hospital Geral de Atenção Ambulatorial e Hospitalar, de média e alta complexidade, conforme Portaria 2041/2018 e Portaria 3039/2016, tendo como principal vocação o atendimento à Alta Complexidade de Oncologia (Portaria MS 1399/2019), atendendo a 52 (cinquenta e dois) municípios referenciados conforme Deliberação CIB-SUS 2854/2018;

- a implantação de uma ala de atendimento exclusivo à mulheres no Hospital Bom Pastor não está previsto no Plano de Governo 2022 a 2025, não havendo previsão para atendimento ao Requerimento ora apresentado;

- apesar de não haver previsão para este atendimento/ala exclusiva para mulheres , o Hospital Bom Pastor possui leitos de internação separados para homens e mulheres, ficando os mesmos em quartos distintos, ou seja, homens e mulheres de nenhuma maneira são internados no mesmo quarto.

2 – Há algum projeto arquitetônico em andamento?

Resposta:

Não há nenhum projeto arquitetônico em andamento para essa finalidade, sendo que:

- conforme disposto acima o Hospital bom Pastor não possui projetos, previsão ou intenção de construir ou criar nova ala específica para mulheres;

- cabe ressaltar que o Hospital Regional do Sul de Minas possui atendimento referenciado nas especialidades de ginecologia e obstetrícia para a Macrorregião, com atendimento considerado de excelência .

Com nossos cordiais cumprimentos e à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemos.

Atenciosamente,



Adriano Nogueira Bueno
Secretário Municipal de Saúde